

## Ordem de Serviço nº 01/2011-PRA

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, consoante às normas que regem os procedimentos de compras ou serviços no âmbito do poder público, considerando:

- A necessidade do recadastramento para a condução de veículos oficiais.

### **DETERMINA QUE:**

Atendendo ao disposto na Resolução 028/09-COPLAD a Pró-Reitoria de Administração informa o seguinte quanto aos servidores que dirigem veículos oficiais

- 1) Providenciar o imediato recadastramento de servidores que necessitem conduzir veículos oficiais;
- 2) Para tal, deverá ser encaminhada para o Setor ao qual o servidor está subordinado a devida justificativa. O Setor após efetuar a devida análise sobre a excepcionalidade, conforme estabelece o Artigo 19, parágrafo único da Resolução COPLAD 28/09, aprovará o pedido e procederá o encaminhamento para a Pró-Reitoria de Administração para autorização.
- 3) Junto com o pedido de autorização para a PRA, o Setor deverá encaminhar a cópia da Carteira Funcional/UFPR, a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo que irá dirigir e informar a placa do veículo que será utilizado pelo servidor.
- 4) A autorização do servidor para conduzir veículos oficiais está amparada conforme preconiza a o artigo 1º da Lei 9327 de 9 de dezembro de 1996.
- 5) O servidor autorizado a dirigir veículos oficiais assinará um Termo de Responsabilidade emitido pela PRA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRA

- 6) A partir de 1º de março de 2011 ficam canceladas todas as atuais autorizações já fornecidas a técnicos administrativos e professores da UFPR. Após esta data, só estarão autorizados a dirigir os veículos oficiais os servidores que efetivarem seu recadastramento.
- 7) Os veículos cujos servidores não efetuarem o novo cadastramento serão recolhidos ao pátio da CENTRAN e somente serão liberados após a devida regularização, de acordo com as instruções.

Curitiba, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Roberto Rocha Krüger**  
Pró-Reitor de Administração